



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

TERMO DE AVALIAÇÃO
PAD nº 8622/2021

A Comissão de Avaliação de Bens Móveis, instituída pela Portaria nº 66/2021, de 02.02.2021, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 3º, inciso III do Decreto nº 9.373/2018, classifica como ANTIECONÔMICOS os bens relacionados no documento PAD nº 088008/2021.

A Comissão de Avaliação de Bens Móveis informa ainda a existência de materiais na situação de SUCATA, consistindo de materiais como extensões, filtros de linha e fontes fora de padrão, bem como placas de computador, Hd's, cabos de rede e outros danificados irrecuperáveis, tendo seu peso total de 116,7 KG.

Fortaleza, 14 de junho de 2021.

Comissão de Avaliação de Bens Móveis 2021.

José Raul de Barros
Presidente

Gustavo Henrique Teixeira Almeida Azevedo
Integrante

Sílvio Roberto Costa Cavalcante
Integrante